

**PORTARIA Nº 522/2024
DE 11 DE OUTUBRO DE 2024****DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO EM FACE
DA EMPRESA SK LAB DIAGNÓSTICOS
LTDA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis;

CONSIDERANDO os Princípios basilares da Administração Pública, quais sejam, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração de possíveis infrações administrativas cometidas por licitantes e contratados e de aplicação das penalidades e sanções legalmente previstas, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/21;

CONSIDERANDO a comunicação interna nº 19/2024 emitida pela Comissão Permanente de Sindicância e Atos Administrativos, nomeada pela Portaria nº 395/2024, no qual solicita a abertura de Processo Administrativo em face da empresa SK LAB DIAGNÓSTICOS LTDA.

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo para apuração de possíveis irregularidades e eventuais responsabilidades administrativas no Processo Licitatório nº 98/2024, Pregão Eletrônico nº 21/2024, referente ao registro de preços para aquisição de testes, reagentes, insumos e utensílios, destinado ao Laboratório de Análises Clínicas da Secretaria Municipal de Saúde, no qual a licitante SK LAB DIAGNÓSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.792.997/0001-60, não cumpriu integralmente as obrigações estipuladas no edital, notadamente pela recusa em fornecer o item 82 após ter sido declarada vencedora do referido item.

Art. 2º O prazo de apuração é de 180 (cento e oitenta dias), podendo ser prorrogado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 11 de outubro de 2024

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo primeiro dia do mês de outubro de 2024.

Cristiano Vasconcelos Araújo
Assessor de Governo